

AVISO | MATRICULAS/INSCRIÇÕES | 2026/2027

**2.ª FASE | CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
CURSO DE ENFERMAGEM**

Os candidatos colocados, através do **Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais – 2.ª Fase**, para iniciar o curso de **Enfermagem** (9500), deve proceder à sua matrícula inscrevendo-se nas disciplinas do 1.º Ano, nomeadamente:

1.º Semestre		
Cód.	Disciplina	Observações
70859500511	Epistemologia e Fundamentos de Enfermagem	
70859500512	Anatomia e Fisiologia I	
70859500513	Socioantropologia da Saúde e da Família	
70859500514	Bioquímica e Microbiologia	
70859500515	Patologia	
70859500516	Psicologia do Desenvolvimento e da Saúde	
70859500517	Pedagogia em Saúde	
2.º Semestre		
70859500521	Fundamentos e Procedimentos em Enfermagem	
70859500522	Anatomia e Fisiologia II	
70859500523	Epidemiologia	
70859500524	Farmacologia	
70859500525	Bioética e Deontologia em Enfermagem	
708595005261	Opção 1 – Inglês Técnico em Saúde	Escolher apenas uma disciplina
708595005262	Opção 2 – Francês Técnico em Saúde	
708595005263	Opção 3 – Enfermagem Transcultural e Mediação Intercultural	
708595005264	Opção 4 – Dinâmicas de Comunicação em contextos específicos de Saúde	

O período de matrículas decorre de 23 a 30 de setembro de 2026.

As matrículas e inscrições devem ser efetuadas na [plataforma online](#) (Secretaria Virtual), utilizando as credenciais de acesso que serão remetidas via e-mail pelos Serviços Académicos. No ato de matrícula on-line o(a) estudante obriga-se a responder a todos os questionários apresentados pelo sistema informático, devendo a informação requerida ser correta e a mais completa possível. Cada estudante deve **anexar digitalização** de fotografia (tipo passe).

O(A) estudante deve ainda proceder ao **pagamento de 180,00€** (cento e oitenta euros), conforme se discrimina:

- Propinas** – Nos termos do ponto 15.3 do [Edital](#) do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, do art.º 19.º do [Regulamento n.º 342/2019](#), e do art.º 2.º do [Regulamento n.º 581/2018](#), deve efetuar o pagamento da totalidade do valor de propina (1.500,00€) no ato da matrícula ou em alternativa em prestações, conforme se indica:

MAPA DE PRESTAÇÕES

Prestações	Valor	Prazo de pagamento
1.ª Prestação	150,00€	No ato de matrícula/inscrição
2.ª Prestação	150,00€	Até 31 de outubro de 2026
3.ª Prestação	150,00€	Até 30 de novembro de 2026
4.ª Prestação	150,00€	Até 31 de dezembro de 2026
5.ª Prestação	150,00€	Até 31 de janeiro de 2027
6.ª Prestação	150,00€	Até 28 de fevereiro de 2027
7.ª Prestação	150,00€	Até 31 de março de 2027
8.ª Prestação	150,00€	Até 30 de abril de 2027
9.ª Prestação	150,00€	Até 31 de maio de 2027
10.ª Prestação	150,00€	Até 30 de junho de 2027

- Seguro escolar** – 5,00€ (cinco euros)
- Taxa de inscrição/matricula** – 25,00€ (vinte e cinco euros)

No decorrer da s/ matrícula/inscrição on-line deverá escolher um dos modos de pagamento disponíveis, nomeadamente: Referências MB – Multibanco, PayPal, Cartão de Crédito ou MB WAY. O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo, sob pena da matrícula/inscrição não ser considerada.

ESSV, 8 de setembro 2026

O Técnico Superior



(Pedro Miguel Engenheiro Silva)

